



RETIFICAÇÃO - EDITAL 002/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN, torna pública a **retificação do Edital 002/2023** do Processo de Seleção Simplificado para estudantes dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis, para atuação como estagiário da FUNCITERN, de acordo com o que segue:

RETIFICAÇÃO:

I - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.3 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão unicamente por meio de formulário eletrônico próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.funcitern.org> no período compreendido entre **31/01/2023 a 07/02/2023**.

1.4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.4.3 Na Etapa II (Eliminatória e Classificatória), ocorrerão as entrevistas na Sede da FUNCITERN no Campus Central da UERN, prédio das Pró-Reitorias, nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2023** conforme agendamento divulgado na *home page* da FUNCITERN (<https://www.funcitern.org/>) no dia **05 de fevereiro de 2023**.

1.4 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo de Seleção Simplificado	30/01/2023
Período de Inscrições	31/01/2023 a 07/02/2023
Divulgação da homologação das inscrições	08/02/2023
Período para interposição de recursos da homologação das inscrições	09 e 10/02/2023
Divulgação do Resultado pós recursos e local e datas das entrevistas	11/02/2023
Período de entrevistas	13 e 14/02/2023
Divulgação Preliminar do Resultado Final da Seleção	15/02/2023
Período para interposição de recursos	16 e 17/02/2023
Divulgação do Resultado Final da Seleção	18/02/2023
Assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio	23/02/2023
Início das atividades de estágio	01/03/2023

II – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 A divulgação da lista preliminar do resultado final está prevista para o dia **15 de fevereiro de 2023**, no site da FUNCITERN <https://funcitern.org> ressalvado motivo de força maior;

2.2 A divulgação do Resultado final está prevista para o dia **18 de fevereiro de 2023**, no site da FUNCITERN <https://funcitern.org> ressalvado motivo de força maior.



III - DOS RECURSOS

3.1. Serão admitidos pedidos de recursos contra os resultados de homologação das inscrições e contra a divulgação preliminar do resultado final da seleção.

3.2. O prazo para a interposição dos recursos se dará da seguinte forma:

3.2.1 do resultado da homologação das inscrições será de 00h00min do dia **09 de fevereiro de 2023** até as 00h00min do dia **10 de fevereiro de 2023**, e devendo o candidato preencher o formulário específico no link: <https://funcitern.org>.

3.2.2 da divulgação preliminar do resultado final da seleção será de 00h00min do dia **16 de fevereiro de 2023** até as 00h00min do dia **17 de fevereiro de 2023**, e devendo o candidato preencher o formulário específico no link: <https://funcitern.org>.

3.3. Serão preliminarmente indeferidos:

a) Pedidos de recursos em que o teor seja desrespeitoso com a Comissão do Processo de Seleção Simplificado;

b) Pedidos de recursos intempestivos.

3.4. Após a avaliação pela Comissão do Processo de Seleção Simplificado, os resultados dos Pedidos de Recursos serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido” e publicados juntamente com a lista final do resultado Final dia **18 de fevereiro de 2023**.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2023.

Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Diretor Presidente da FUNCITERN